151

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

INDICAÇÃO Nº 151/2026

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, que através da SEDUC - Secretaria de Educação, tome as devidas providências quanto a **diminuição de vagas para os alunos do Ensino Médio no período noturno** na E.E. ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS FILHO, localizada no Bairro Jd. Rio Branco.

JUSTIFICATIVA

Recebemos em nosso gabinete diversas reclamações de que alunos egressos da rede municipal das EMEF JOSÉ MEIRELLES (Jd. Quarentenário), EMEF RAUL ROCHA DO AMARAL (Vl. Ponte Nova) e EMEF PREF. JORGE BIERRENBACH SENRA (Jd. Rio Branco), não estão conseguindo se matricular na E.E. ESMERALDO SOARES TARQUÍNIO DE CAMPOS FILHO, localizada no Bairro Jd. Rio Branco, devido a diminuição de 18 para 14 salas no período noturno. Ocorre que os alunos estão sendo encaminhados para a escola E. E. JOSÉ DE ALMEIDA PINHEIRO JÚNIOR, no bairro Pq. das Bandeiras, provocando o deslocamento de até 4km entre os bairros. Visto que essa situação poderá causar o aumento da evasão escolar, solicito a intervenção da SEDUC para que busque uma solução junto as autoridades de ensino do Estado de São Paulo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 11 de fevereiro de 2026.

TIAGO PERETTO
Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /